



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 06/2025

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **25 de abril de 2025**.

Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2024 e apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação (alínea I) do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro

- Aprovado por maioria, com 16 (dezassex) votos a favor e 3 (três) votos de abstenção.

Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025

- Aprovado por maioria, com 16 (dezassex) votos a favor e 3 (três) votos de abstenção.

Autorização para realização de Obras por Administração Direta

- Aprovado por unanimidade.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 29 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
